

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA

- FAPS -

CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, presencialmente, os servidores nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores de Tapera – FAPS, a saber, Clécio da Cunha Soldin e Alcinéia Arenhart, bem como a servidora Vanessa Kuhn, que foi nomeada gestora de investimentos, para tratarem de assuntos inerentes aos investimentos do referido fundo, tomando os devidos cuidados sanitários. Inicialmente, Vanessa teceu comentários sobre os apontamentos da reunião aberta de comitê com a assessoria de investimentos, que estão anexados a esta ata, resumindo de forma clara e objetiva os assuntos discutidos naquela reunião, e que acabam servindo também de subsídio aos debates deste Comitê. Crê-se que em breve chegará o momento de vender parte do DI para realocar em IMA, para aproveitar o fechamento da ponta longa da curva de juros. Contudo, o momento ainda é de esperar para ver qual o teto da SELIC e do IPCA, sendo que este último capturará os efeitos da guerra Ucrânia x Rússia e o aumento no preço dos combustíveis, lembrando sempre que estes indicadores devem sempre permanecer no radar de todos investidores, visto que servem de norte no processo decisório de investimentos e desinvestimentos. Em relação às posições em renda variável, decide-se por mantê-las integralmente, sem aumenta-las. Seguindo, passou-se ao preenchimento da planilha dos fundos, que apresentou a seguinte configuração: CDI:29,32%; crédito privado: 1,87%; IDKA IPCA 2A: 13,42%; IMA-B: 17,99%; IMA-B 5: 19,81%; IRF-M 1: 10,34%; IDIV: 1,59%; IGC: 2,05%; IFNC: 3,63%. O saldo do FAPS hoje é de R\$ 31.698.013,90. Mantem-se a decisão de pagamentos e resgates sendo feitos com fundos DI. Novos aportes deverão ser direcionados a fundo atrelado ao IRFM, até o limite de R\$1.500.000,00. Desta forma, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi registrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

VANESSA KUHN

Gestora

ALCINEIA ARENHART

Membro

CLÉCIO SOLDIN

Membro